



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 07
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 091 /2017	
Referência	: <b>Processo/Protocolo nº 2015501056</b>	
Interessado	: <b>SFA-RJ SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA-RJ</b>	

**Assunto: DENUNCIA SOBRE INFRAÇÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 14 de AGOSTO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando as informações do processo, sugiro que a Fiscalização entre em contato com a SFA-RJ, comunique que o Engenheiro Químico FERNANDO BRAUNE, está com seu registro irregular no CREA-RJ, interrompido desde 01/10/1996. Proponho que a reunião com a SFA-RJ para tratar da troca de informações, seja realizada o mais rápido possível.

**DECISÃO:**

- 1- Reunir com a SFA-RJ para tratar de fiscalização conjunta e troca de informações e;
- 2- Autuar o Engenheiro Químico FERNANDO BRAUNE por falta de registro.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 14 de AGOSTO de 2017

*Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE,  
Coordenador da CEAgro*